

Resolução nº : 19541/98
Protocolo nº : 397960/98
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente